



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA
PROCURADORIA ESPECIALIZADA DE ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO**



Memo nº 075/2020

Parauapebas/PA, 02 de julho de 2020.

De: Procuradoria Especializada Legislativa
Para: Procuradoria Geral Legislativa
Att: Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva.

Cumprimentando-o pelo exercício do cargo, e em resposta ao Expediente Interno nº 081/2020/PG/CMP, venho encaminhar Parecer Jurídico Prévio ao Projeto de Emenda Aditiva nº 011/2020, de autoria da vereadora Joelma de Moura Leite, ao Projeto de Lei nº 030/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2021 e dá outras providências, que visa adicionar ao final do *caput* dos arts. 22 e 23 e ainda ao final do parágrafo único do art. 24 do Projeto de Lei nº 030/2020, a expressão “desde que previamente autorizado por lei específica”.

Atenciosamente,

Nilton César Gomes Batista
Procurador Legislativo
Mat. 0012011